



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria GR n. 502, de 12 de setembro de 2023, que designa membros para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAAFA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun n. 19, de 8 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.003032/2021-34, resolve:

Art. 1º A Portaria GR n. 502, de 12 de setembro de 2023, que designa membros para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAAFA), publicada no Boletim de Serviço n. 165, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) Dalila Cristina Netto Sella, Engenheira Civil, Siape 1053465 - Titular

b) Kayanna Pinter, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3436921 - Suplente

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 54/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.